



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educo, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus Urutaí*

EDITAL Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus Urutaí*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 21, de 13/01/2016, publicada no D.O.U. de 14/01/2016, Seção 2, nº 2, torna público este edital, conforme disposto nos itens a seguir, o Processo de seleção de estudantes no âmbito do Programa de Monitoria do IF Goiano – *Campus Urutaí* para o ano de 2017.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo de Seleção de monitores remunerados e/ou voluntários ocorrerá nas datas e etapas estabelecidas no quadro 1.

Quadro 1. Cronograma simplificado do processo de seleção de monitores remunerados e/ou voluntários

Etapas	Data e local
Lançamento do Edital nº 09/2017	03/04/2017
Prazo para impugnação do edital	Até 24 horas após a sua publicação
Inscrições	04/04/2017 a 07/04/2017
Divulgação da homologação das inscrições	10//04/2017
Processo seletivo dos monitores (Quadro 2 – Anexo I)	Datas, horários e locais a serem divulgadas pelas Coordenações dos cursos
Prazo limite para entrega dos resultados do processo seletivo à Gerência de Graduação	17/04/2017
Divulgação do resultado final	18/04/2016
Início das atividades ligadas à monitoria e implementação das bolsas	24/04/2017

2. DAS VAGAS

2.1. As especificações sobre as vagas para monitores disponibilizadas neste edital devem ser observadas no Quadro 2 (Anexo I) deste edital.

3. DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:

- a) estimular a participação e inserção de alunos dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IF Goiano sob a supervisão do docente;
- b) oferecer atividades de reforço escolar ao aluno, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- c) criar condições para a iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- d) propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- e) contribuir com novas metodologias de ensino;
- f) contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino;
- g) estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular;
- h) possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes;
- i) favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

4.1. São requisitos básicos para o estudante participar do Programa de Monitoria do IF Goiano – *Campus Urutaí*:

- a) ser estudante regularmente matriculado em um dos **cursos de graduação ou técnico do IF Goiano – *Campus Urutaí***;
- b) ter sido aprovado na(s) disciplinas(s) que pleiteia(m) a vaga de monitoria;**
- c) ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- d) não estar cumprindo pena disciplinar;
- e) ser aprovado na seleção para monitoria.

4.2. Não é permitido acúmulo de bolsas de monitoria, de pesquisa, ensino, extensão ou qualquer outra atividade remunerada;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o candidato à monitoria deverão ser feitas nas Coordenações dos cursos que oferecerão vagas para monitores, no horário de funcionamento normal.

5.2. O Candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição **devidamente preenchida (Anexo II). Fichas incompletas serão anuladas**;
- b) declaração de matrícula em algum curso técnico ou superior do IF Goiano – *Campus Urutaí*;
- c) histórico escolar, que comprove a aprovação na(s) disciplinas(s) que pleiteiam a vaga de monitoria;
- d) fotocópia da **carteira de identidade, CPF e de informações bancárias** (número da conta, agência e nome do banco);
- e) Declaração do **Anexo III** devidamente assinada (**Anexo III-A para estudantes de cursos de graduação e Anexo III-B para estudantes de cursos técnicos**);
- f) Termo de Compromisso devidamente assinado (**Anexo IV**).

5.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou pendente.

5.4. Este edital prevê a seleção de apenas monitores remunerados. A monitoria voluntária poderá ser implementada, conforme requerimento específico disponível no Núcleo de Apoio Pedagógico

– Ensino Superior. Salienta-se que o estudante monitor voluntário não receberá bolsa mensal, mas está submetido aos mesmos critérios de acompanhamento e certificação.

5.5. Cada candidato poderá concorrer **à apenas 01 (uma) vaga para monitor.**

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção de monitores será conduzido sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos.

6.1.1. Caberá às Coordenações dos cursos:

- a) Homologar e publicar as inscrições;
- b) Indicar pelo menos **dois membros** para comporem a banca de seleção dos monitores para cada vaga ofertada, sendo um deles obrigatoriamente aquele que será supervisor do estudante selecionado;
- c) Divulgar/publicar as datas, locais e horários em que a seleção ocorrerá;
- d) Coordenar todo o processo de seleção dos monitores que atenderão seus cursos;
- e) Repassar à Gerência de Graduação os resultados das seleções até a data limite especificada no Quadro 1.

6.2. Para todas as disciplinas elencadas no Quadro 2 deverão constar os seguintes critérios, conforme especificados no Art. 15 do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano:

- I- análise do histórico escolar do candidato – rendimento acadêmico (de 0 a 10);
- II- entrevista (de 0 a 10);
- III- nota obtida na (s) disciplina (s) que pleiteia m a monitoria (de 0 a 10).

6.3. O candidato deverá receber uma nota de 0 a 10 pontos para cada um dos critérios especificados anteriormente, sendo que sua nota final será a média simples das notas obtidas nas etapas de seleção.

6.4. Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota na entrevista, maior rendimento escolar e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do docente da disciplina, que poderá recorrer a uma nova entrevista.

6.5. A Coordenação de cada curso deverá entregar as notas dos candidatos até a data limite especificada no Quadro 1, por meio do preenchimento correto e completo do formulário disponibilizado no **Anexo V** deste edital.

7. DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As bolsas do Programa de Monitoria serão de **R\$ 400,00, mensais** (20h de dedicação semanal – para estudantes dos cursos superiores) e **R\$ 100,00** (8h de dedicação semanal – para estudantes de cursos técnicos).

7.1.1. Os estudantes selecionados neste edital deverão dispor de pelo menos 4 h mensais para atendimento exclusivo de estudantes com necessidades específicas, supervisionados pelo professor supervisor e sob orientação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) do IF Goiano – Campus Urutaí.

7.2. Será admitido pedido de recursos em todas as etapas do processo de seleção de monitores.

7.3. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, de acordo com o formulário no **Anexo VI**, e dirigidos exclusivamente à Gerência de Graduação, observado o prazo de **24 horas da realização das atividades especificadas no Quadro 1.**

7.4. Depois de recebidas as interposições de recursos, a Gerência de Graduação terá um prazo de até 48 horas para publicar sua decisão.

7.5. A Direção Geral do IF Goiano - *Campus* Urutaí resguarda o direito de alterar o cronograma deste edital em função de quaisquer eventualidades que possam ocorrer ao longo do processo seletivo.

7.6. Considera-se que todos os candidatos e docentes regentes envolvidos neste processo seletivo possuem pleno conhecimento pleno de suas atribuições dispostas no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano, disponível em: [https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Regulamento Monitoria Res sTOZwC4.pdf](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Regulamento_Monitoria_Res_sTOZwC4.pdf).

7.7. O resultado preliminar de todo processo seletivo, resultado final, bem como de possíveis respostas a recursos serão de responsabilidade da Gerência de Graduação, juntamente com a Direção de Ensino.

7.8. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

7.9. A participação nas atividades de monitoria, por parte dos monitores, não gera nenhum tipo de vínculo empregatício com o IF Goiano.

7.10. As atividades de monitoria, para cada monitor selecionado, estão previstas para iniciar em **20 de abril de 2017 e finalizar em 20 de dezembro de 2016.**

7.11. Em caso de cancelamento da atividade de monitoria, esta deverá seguir as especificações do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano, disponível em: [https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Regulamento Monitoria Res sTOZwC4.pdf](https://suap.ifgoiano.edu.br/media/documentos/arquivos/Regulamento_Monitoria_Res_sTOZwC4.pdf).

7.12. **É expressamente vedado ao professor orientador designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da disciplina, aplicar ou corrigir avaliações.**

7.13. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais o candidato, supervisores ou Coordenações não poderão alegar desconhecimento.

7.14. O processo seletivo para as monitorias remuneradas deve classificar os candidatos em ordem crescente, convocando os primeiros colocados dentro do limite de cotas e permitindo a substituição, em caso de impedimento ou desistência do aluno selecionado, seguindo a ordem de classificação.

7.15. Ao final do exercício da monitoria os estudantes receberão certificados, contendo nome da disciplina, período do exercício e carga horária exercida no âmbito do Programa de Monitoria.

7.16. Não havendo candidatos aprovados em vagas da categoria remunerada, **não haverá qualquer tipo de remanejamento.**

7.17. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção Geral do IF Goiano – *Campus* Urutaí, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.18. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Gerência de Graduação, em primeira instância e pela Direção de Ensino, em segunda instância.

7.19. Dúvidas em relação a este edital deverão ser enviadas para a **Gerência de Graduação**, por meio do seguinte endereço: guilherme.malafaia@ifgoiano.edu.br.

Urutaí, 03 de abril de 2017.

Original assinado

Prof. Dr. Gilson Dourado da Silva
Diretor Geral do IF Goiano – *Campus* Urutaí

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

EDITAL Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES REMUNERADOS

VAGAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES

Nº de vagas	Disciplina(s) a ser(em) atendidas	Professor(s) supervisor(a)	Responsáveis pela Coordenação do processo seletivo
01	Fisiologia Vegetal	Fernando Godinho de Araújo	Coordenação do curso de Bacharelado em Agronomia
01	Microbiologia e Fitopatologia	Milton Luiz da Paz Lima e Gleina Costa Silva Alves	
01	Agroecologia	Milton Sérgio Dornelles	
01	Estatística	Anderson Rodrigo da Silva	
01	Matemática Elementar, Matemática Aplicada, Matemática Discreta e Álgebra Linear	Júlio César Ferreira	Coordenações dos cursos de Tecnologia e Análises de Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e Bacharelado em Sistemas de Informação
01	Lógica de Programação, Linguagens e Técnicas de Programação I	Vivian Cirino de Lima	
01	Linguagens e Técnicas de Programação II	Mônica Sakuray Pais	
01	Análise de Sistemas e Programação OO	Gabriel Vieira	
01	Química de Alimentos, Microbiologia de Alimentos e Tecnologia de Carnes e Derivados	Danielle Godinho de Araújo Perfeito e Sandra Regina Marcolino Gherardi	Coordenação do curso de Tecnologia em Alimentos
01	Análise Físico-Química de Alimentos, Análise sensorial e Tecnologia de Leite e Derivados	Vistor José Moreno e Priscilla Prates de Almeida	
01	Nutrição Animal, Melhoramento Genético, Produção e Sanidade de Bovinos de Leite e de Corte	Hugo Jayme Mathias Coelho Peron	Coordenação do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária
01	Reprodução Animal I e II	Wesley José de Souza	
01	Anatomia dos Animais Domésticos I e II	Daniel Barbosa da Silva	
01	Técnica Operatória	Sabrina Lucas Ribeiro de Freitas	
01	Patologia Geral e Patologia Especial	Adriana da Silva Santos	
01	Biologia Geral do Ensino Médio	Luciana Aparecida Siqueira Silva	
01	Genética	Ivandilson Pessoa Pinto de Menezes	Coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
01	Bioquímica	Pabline Marinho Vieira	
01	Álgebra Linear e Álgebra Moderna	Júlio César Ferreira	Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática
01	Matemática Elementar e Cálculo I	Aderval Alves dos Santos	
01	Estatística Descritiva	Vabson Guimarães Borges	

01	Desenho Técnico e Irrigação II	Leandro Caixeta Salomão	Coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Agrícola
01	Topografia-Planimetria e Altimetria	Beethoven Gabriel Xavier Alves	
01	Hidráulica e Desenho Assistido por Computador	Marcus Vinícius Mendes dos Santos	
01	Cálculo Diferencial e Integral I e Cálculo Diferencial e Integral II	Aderval Alves dos Santos	
01	Química Geral	Leandro Nériton Máximo	Coordenação do curso de Licenciatura em Química
01	Química par ao Ensino Médio	Grazielle Alves dos Santos e Lidiane Maria dos Santos	

VAGAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Nº de vagas	Disciplina(s) a ser(em) atendidas	Turma(s) ou semestre(s) a ser(em) atendida(os)	Pré-requisitos dos estudantes	Professor(a) supervisor(a)	Responsáveis pela Coordenação do processo seletivo
01	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	1º ano Téc. Informática	Estar matriculado no 2º ou 3º anos do curso Técnico em Informática	Jorcivan S. Ramos	Coordenação do curso Técnico em Informática
01	LINGUAGENS E TÉCNICA DE PROGRAMAÇÃO I	2º ano Téc. Informática	Estar matriculado no 3º ano do curso Técnico em Informática	Vivian Cirino de Lima	
01	Tópicos avançados	2º ano Téc. Informática	Estar matriculado no 3º ano do curso Técnico em Informática	Jorcivan S. Ramos	
01	Biologia Celular, Bioquímica e Biotecnologia	1º ano Téc. em Biotecnologia	Estar matriculado no 2º ou 3º ano do curso Técnico em Biotecnologia	Luciana Aparecida Siqueira Silva	Coordenação do curso Técnico em Biotecnologia
01	Avicultura/Suinocultura	1º ano bloco 2 e bloco 3 Téc. Agropecuária	Estar matriculado no 3º ano ou Bloco 4 do curso Técnico em Agropecuária	Maria Angélica Gonçalves de Araújo	Coordenação do curso Técnico em Agropecuária
01	Irrigação e drenagem	3º ano e bloco 3 Téc. Agropecuária	Estar matriculado no Bloco 4 do curso Técnico em Agropecuária	Manoel Teixeira de Faria	
01	Agricultura Geral/Olericultura	1º ano e bloco 1Téc. Agropecuária	Estar matriculado 2, 3 ano; blocos 3 e 4 Téc. Agropecuária	Milton Sergio Dornelles	
01	Zootecnia Geral/Produção Animal II	1º ano 2º ano bloco 1 e 2 Téc. Agropecuária	Estar matriculado no 3 ano e blocos 3 e 4 Téc. Agropecuária	Hugo Jayme Mathias Coelho Peron	
01	Desenho Técnico/ Topografia	1º ano Bloco 2 Téc. Agropecuária	Estar matriculado no 2º ano 3º ano Bloco 3 ou 4 Téc. Agropecuária	Walter da Costa Mendes	

01	Filosofia	Todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio	Estar matriculado no 3º ano	Fábio Júlio Fernandes	Coordenação do Ensino Médio
01	Sociologia	Todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio	Estar matriculado no 3º ano	Ciro Miguel Labrada Silva	
01	História	Todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio	Estar matriculado no 3º ano	João Oliveira Ramos Neto	
01	Geografia	Todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio	Estar matriculado no 3º ano	Erica Aparecida Vaz Rocha	
01	Inglês	Todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio	Estar matriculado no 3º ano	Maria Divina Moreira dos Santos Silva	
01	Literatura	Todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio	Estar matriculado no 3º ano	Eliene Cristina Caixeta	
01	Português	Todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio	Estar matriculado no 3º ano	Fernanda Bonfim de Oliveira	
01	Física	Todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio	Estar matriculado em um dos cursos superiores do Campus Urutaí e ter sido aprovado em qualquer disciplina ligada à área de Física	Waltenir Alves de Faria	
01	Física	Todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio	Estar matriculado em um dos cursos superiores do Campus Urutaí e ter sido aprovado em qualquer disciplina ligada à área de Física	Cássio Cirilo de Almeida	
01	Química	Todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio	Estar matriculado em um dos cursos superiores do Campus Urutaí e ter sido aprovado em qualquer disciplina ligada à área de Química	Maxwell Severo da Costa	
01	Matemática	Todos os cursos técnicos	Estar matriculado em um dos cursos	Jucelino Cardoso Marciano dos Santos	

		integrados ao ensino médio	superiores do Campus Urutaí e ter sido aprovado em qualquer disciplina ligada à área de Matemática		
01	Biologia	Todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio, e fisiologia animal e vegetal para os 2º anos (parte técnica)	Estar matriculado em um dos cursos superiores do Campus Urutaí e ter sido aprovado em qualquer disciplina ligada à área de Biologia	Luciana Aparecida Siqueira Silva	Coordenação do curso Técnico em Biotecnologia
01	Linguagem e Técnica de Programação II	3º ano Téc. Informática	Aluno do superior em informática, com período superior ao terceiro	Júnio César	Coordenação do curso Técnico em Informática

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES REMUNERADOS

Nº _____

Nome:	
Curso em que está vinculado:	
Série ou período em que está matriculado:	
RG:	CPF:
Informações bancárias – Nome do banco, número da conta e agência (se for monitoria remunerada):	
Telefone:	
Endereço completo:	
E-mail:	
Disciplina para a qual se pleiteia vaga. <u>OBS.: O(A) candidato(a) deverá optar por apenas uma disciplina:</u>	
Declaro ter pleno conhecimento do EDITAL Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2017, do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano, bem como das atribuições dos monitores e docentes supervisores.	
Assinatura do(a) candidato(a)	
Urutaí, _____, de _____ de 2017.	
OBS.: Essa ficha de inscrição deve ser acompanhada por fotocópias do RG, CPF, informações bancárias (nos casos de monitoria remunerada), histórico escolar, comprovante de matrícula, bem como do Anexo III e IV, devidamente preenchidos. A ausência de um desses documentos, implica em anulação da inscrição.	

ANEXO III-A

DECLARAÇÃO (ESPECÍFICA PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO)

EDITAL Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES REMUNERADOS

Eu, _____, matrícula n.º

_____, estudante do curso _____, do Instituto Federal Goiano – *Campus* Urutaí, declaro que, se aprovado para a vaga de monitoria remunerada não acumularei qualquer tipo de bolsa, nesta ou em outra instituição pública ou privada, e que tenho disponibilidade de carga horária de **20 horas semanais** para dedicação às atividades de monitoria, sem prejuízo das atividades acadêmicas. Também declaro que não possuirei qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza e que não estou cumprindo nenhuma falta disciplinar de natureza grave ou gravíssima.

Afirmo que as informações prestadas no âmbito do Edital nº 10/2016 são verdadeiras, estando ciente de que a não comprovação de qualquer dado fornecido inviabiliza a minha inscrição. Declaro, por fim, conhecer e concordar integralmente com o presente edital e com o regulamento que rege este processo de seleção.

Urutaí-GO, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III-B

DECLARAÇÃO (ESPECÍFICA PARA ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS)

EDITAL Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES REMUNERADOS

Eu, _____, matrícula n.º

_____, estudante do curso _____, do Instituto Federal Goiano – *Campus* Urutaí, declaro que, se aprovado para a vaga de monitoria remunerada não acumularei qualquer tipo de bolsa, nesta ou em outra instituição pública ou privada, e que tenho disponibilidade de carga horária de **08 horas semanais** para dedicação às atividades de monitoria, sem prejuízo das atividades acadêmicas. Também declaro que não possuirei qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza e que não estou cumprindo nenhuma falta disciplinar de natureza grave ou gravíssima.

Afirmo que as informações prestadas no âmbito do Edital nº 10/2016 são verdadeiras, estando ciente de que a não comprovação de qualquer dado fornecido inviabiliza a minha inscrição. Declaro, por fim, conhecer e concordar integralmente com o presente edital e com o regulamento que rege este processo de seleção.

Urutaí-GO, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO EDITAL Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2017 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES REMUNERADOS

Eu, _____
estudante regularmente matriculado no Curso de _____ aprovado no
processo seletivo de Monitoria (Edital nº 13/2015), comprometo-me a: exercer as atividades de monitoria na(s)
disciplina(s) (abaixo) e sob supervisão do(a) professor(a) especificado a seguir:

Disciplina(s):
Professor(as) supervisor(a):

Além disso, comprometo-me a cumprir no mínimo _____ horas semanais, a fim de realizar atividades ligadas à monitoria, desenvolvendo essa atividade com ética, assim como cumprir com as seguintes atribuições de monitor:

- colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano;
- identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- entregar relatório mensal ao respectivo responsável pela monitoria; e
- cumprir a carga horária e o plano de atividade da monitoria.

Este TERMO, bem como esta atividade de monitoria não produz nenhum vínculo posterior entre o ALUNO MONITOR e o IF Goiano - *Campus Urutaí*.

Por estar de acordo com as condições previstas no Regulamento do Programa de Monitoria, expressas no **Edital nº 10/2016** e neste **Termo de Compromisso**, assino o presente.

Assinatura do estudante

Urutaí-GO, ____/____/2017.

Assinatura do professor(a) supervisor(a)	
Assinatura do(a) Coordenador(a) de curso ou equivalente	

Urutaí, GO _____ de _____ de 2017.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2017 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES REMUNERADOS

À Comissão de Seleção designada para a condução do processo de seleção de monitores de que trata o Edital nº 10/2016 do IF Goiano – *Campus Urutaí*.

Nome:	
Disciplina(s):	Data:
Justificativa – Razões da solicitação do recurso:	
Assinatura do(a) autor(a) do recurso	
OBS.: Preencher com letra de forma e entregar este formulário à Comissão de Seleção.	